



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº. 184/2013

Data: 21/05/2013

Designa Gestores dos Contratos e Convênios.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM OS ARTS. 67 E 73 DA LEI Nº 8666/93 E DO ART. 6º DO DECRETO Nº 2.271/97,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar representantes da Administração Municipal como Gestores dos Contratos, conforme segue:

Secretaria de Planejamento e Obras: Sandro Simão Veroneze

Secretaria de Administração: Ademar Tessaro

Secretaria de Saúde: Elineusa Gomes Fortuna

Secretaria de Assistência Social de Ação Comunitária: Suzi Andrea Bonetti

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico: Márcio Roberto de Ramos

Secretaria de Viação e Transporte: Valdeci Galvagni

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo: Luciano Rodrigues da Silva

Art. 2º - Os gestores dos contratos desempenharão o acompanhamento e a fiscalização da execução de contratos de repasse e convênios, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal